

CONSIDERANDO a necessidade de promover a redistribuição de processos decorrentes das aposentadorias de desembargadores, dentre eles o acervo processual do antes eminente Desembargador Raul Araújo Filho, atualmente Ministro do Superior Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o elevado número de processos e a necessidade de dar continuidade e complementação à adaptação dos serviços, com vista ao incremento do volume de trabalho decorrente dos programas instituídos pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, dentre eles: o cumprimento das Metas de Nivelamento, a uniformização do número dos processos nos órgãos do Poder Judiciário – Resolução CNJ nº 65, de 16/12/08 e a reclassificação do acervo processual deste E. Tribunal, de acordo com as Tabelas Processuais Unificadas – Resolução CNJ nº 46, de 18/12/07,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Grupo de Apoio à Redistribuição, sob a coordenação das servidoras: Lilian Socorro Macambira Aguiar, matrícula 3061, Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo, matrícula 6508 e Sandra Betsaida Cardoso de Abreu, matrícula 6165, auxiliadas pelos seguintes servidores: Darival Alves de Mendonça, matrícula 4148, José Maria Correia Filho, matrícula 6239, José Ailton Frotta Gonçalves, matrícula 11822, Maria Genilce Martins da Silva, matrícula 91047, Marcos Antonio Ferreira, matrícula 37998, Roberto Ferreira da Silva, matrícula 98653, Célio Ricardo da Silva, matrícula 4156, Alex Baima Soares, matrícula 4292, Carmem Almeida de Holanda Santos, matrícula 4929, Giovana Augusta Brasileiro Lobo, matrícula 353, Maria Núbia Sampaio Leão, matrícula 93422, Enai de Sousa Torres, matrícula 93210, Ana Maria Rodrigues, matrícula 3813, Ana Paula Cardoso Nogueira, matrícula 4190, Eraldo Cruz Macedo, matrícula 4266, Lucineide Cordeiro Montenegro, matrícula 99492, Luzanira Gomes Ferreira, matrícula 93887, Maryane Xavier Carvalho da Silva, matrícula 99501, Jacinto Honorato de Oliveira, matrícula 94119, Marcos André Silva de Lima, matrícula 4158, Maria Socorro de Brito Pageú, matrícula 93892, José Vasconcelos Uchoa, matrícula 27480, José Rocha de Paula Filho, matrícula 4295, José Wellington de Oliveira Lobo, matrícula 1625, João de Almeida Marinheiro, matrícula 93904, Célia Maria Souza Damasceno, matrícula 2899, Patrícia Thayane Nogueira Veras, matrícula 4401, Clécio Lima da Costa, matrícula 440, Maria de Guadalupe Fonseca, matrícula 4181, Ronald George Pereira Lopes, matrícula 12082, Rejane Medeiros Plutarco, 4171, Valéria Esteves Gurgel do Amaral, matrícula 960, Tereza Neves Sampaio Couto Santiago, matrícula 783, Gerusa Maria Lima Batista, matrícula 000165 e Francimara Moura da Costa, matrícula 3964.

Art. 2º – Os trabalhos acima referidos, serão executados de segunda a sexta feira, das 08:00 às 11:00 h, a contar da data de publicação desta Portaria, até o dia 20 de dezembro de 2010.

Art. 3º – Aos servidores designados para desenvolverem os trabalhos do Grupo de Apoio, indicados no art. 1º desta Portaria, serão concedidos ou majorados, em R\$ 800,00 (oitocentos reais), os valores percebidos a título de Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, apenas durante o período de execução desta tarefa.

Art. 4º - Ficam revogadas as Portarias 489/2010, de 7/04/2010, publicada no DJ de 09/04/2010, 233/2010, de 18/02/2010, publicada no DJ de 22/02/2010, 722/2010, de 14/05/2010, publicada no DJ de 14/05/2010, 376/2010, de 16/03/2010, publicada no DJ de 17/03/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

P O R T A R I A N º 987/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA, Juiz de Direito do Juizado Especial da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Juazeiro do Norte, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 4ª Vara da Comarca de Crato, durante licença da Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 de julho de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE, em exercício

P O R T A R I A N º 988/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE revogar a Portaria nº 501/2007, que designou o Dr. FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA, Juiz de Direito Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, para sem prejuízo de suas funções, auxiliar a 2ª Vara da Comarca de Morada Nova.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 de julho de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A N º 989/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. ANTÔNIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA, Juiz de Direito Auxiliar da 2ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Icó, durante vacância.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.